



PORTARIA Nº 0234/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005.:

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083326-6	JOAO BATISTA PAIXAO DE ARAUJO	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	01/04/2020

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0089208-4	MARCONDES MENDES HOLANDA	2ª/IV	2ª/V	01/07/2015
			2ª/V	2ª/VI	01/01/2017

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0091436-3	HERBERT RODRIGO AQUINO LEAO	1º/II	1º/III	21/12/2019
			1º/III	1º/IV	21/06/2021

4	0091426-6	KELLY TATHIANE TORK PANTOJA	1º/III	1º/IV	21/06/2021
---	-----------	-----------------------------	--------	-------	------------

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0095189-7	RODSON WILLIAM BARROSO JUAREZ	1º/I	1º/II	27/07/2020
			1º/II	1º/III	27/01/2022

Cargo: OFICIAL DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0091662-5	BRUNA MARCELLE RAMOS DIAS	1º/III	1º/IV	31/07/2021
7	0091881-4	BRUNA TAVORA SOARES VASQUES	1º/I	1º/II	31/07/2018
			1º/II	1º/III	31/01/2020
			1º/III	1º/IV	31/07/2021
8	0091671-4	FABIOLA DE MELO SOUZA	1º/II	1º/III	31/01/2020
			1º/III	1º/IV	31/07/2021
9	0092995-6	GEISE HUANA JUCA DE AZEVEDO	1º/I	1º/II	30/09/2018
			1º/II	1º/III	30/03/2020
			1º/III	1º/IV	30/09/2021
10	0091667-6	GEISON CASTRO DOS SANTOS	1º/III	1º/IV	31/07/2021
11	0091670-6	GILVANO CHAVES TEIXEIRA MORAES	1º/II	1º/III	31/01/2020
			1º/III	1º/IV	31/07/2021
12	0091603-0	HAROLDO SANTOS COSTA	1º/III	1º/IV	31/07/2021
13	0092379-6	KELLI CRISTINA FELIX CECILIO	1º/II	1º/III	18/03/2020
			1º/III	1º/IV	18/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de março de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 84899116. Cód. CRC: 37CF14D
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 31/03/2022 15:33,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

